Ofício n.º 04/2006 - SEFAZ-ES / GEFAZ-M

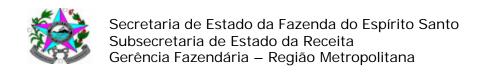
Vila Velha-ES, 30 de março de 2006.

Sr. Presidente,

Assunto: Autenticação de Livros Fiscais

Para maior agilidade e eficácia no atendimento aos contribuintes da região metropolitana, relativo ao processo de autenticação de livros fiscais, cujo fluxo, no decorrer do mês de abril provoca congestionamento nas agências, solicitamos a esta renomada entidade de classe, a divulgação dos procedimentos abaixo relacionados a serem observados pelos contabilistas:

- 1- DUA referente a taxa de requerimento recolhida;
- 2- Verificar no site <u>www.sintegra.gov.br</u> se a inscrição estadual do requerente está regular;
- 3- Informar no requerimento o No. da autorização do Processamento Eletrônico de Dados – (PED) e o modelo de cada livro a ser autenticado;
- 4- Observar que o termo de início e encerramento deverá ser assinado pelo contribuinte ou representante legal.
- 5- Observar que o livro objeto de autenticação, a cada modelo, deverá estar em ordem seqüencial numérica em relação ao livro anteriormente autenticado.
- 6- Verificar se a empresa procedeu o recadastramento do contabilista junto a esta SEFAZ.



Observação: Os livros diário, razão e caixa não são autenticados por esta SEFAZ, portanto não deverão ser apresentados.

Para uniformizar procedimentos visando a otimização dos trabalhos relativos as autenticações nesta Gerência Metropoplitana, estamos encaminhando modelo de requerimento em anexo.

Registramos ainda que estão sendo realizadas adequações na legislação para que, **excepcionalmente, as autenticações de livros** fiscais sejam realizadas nas dependências da Gerência Metropolitana, sito a Rua Carlos Lindemberg, 1445, Glória, Vila Velha, no período de 03/04/2006 a 28/04/2006, no horário de 09:00 as 17:00.

Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ PINHEIRO **Gerente Fazendário – Região Metropolitana** 

AFRE II – N.º Funcional 240129 SEFAZ/ES

Ilmº Paulo Pinto

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade- ES